

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria

PORTARIA Nº. 343, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPECIALMENTE PARA ANÁLISE E PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

Considerando o disposto no artigo 203 e 204 da Constituição Federal, que dispõe sobre a prestação e ações da Assistência Social;

Considerando o Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, que cria o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Considerando o disposto no *caput* do artigo 25 da Lei Federal nº8.666/93;

Considerando o Credenciamento que se pretende realizar, cujo objeto versa sobre o credenciamento de profissionais para atendimento ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Considerando, finalmente, a necessidade de analisar e avaliar a documentação de habilitação dos pretendentes credenciados para futura contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Morro do Chapéu/ BA.

A Secretária de Assistência Social do Município de Morro do Chapéu, Estado Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Constitui a Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de assistência Social instituída pelo artigo 2º deste Ato.

Parágrafo Único. Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento de profissionais para atuação junto à Secretaria de Assistência Social, para análise e processamento do credenciamento de profissionais para atendimento ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência social - SUAS, que será composta por 03 (três) membros, a saber:

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

A) ANA LÚCIA O. MARQUES BAGANO - Diretora do Departamento de Desenvolvimento Habitacional – Matrícula nº 17443;

B) IRANEIDE ROCHA SILVA MARQUES, Diretora do Departamento Assistência Social nº 28878

C) NATALINA OLIVEIRA DA CRUZ, Diretora do Departamento de Departamento de Benefícios Eventuais – Matrícula nº 17432

Art. 3º Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membro, na respectiva ordem de designação.

Parágrafo Único. Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

Art. 4º Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2º deste Ato:

I – supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;

II – receber e analisar as propostas;

III – emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;

IV – decidir sobre os recursos interpostos.

Parágrafo único. Quando entender necessário, a Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o Chamamento Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 26 de outubro de 2018.


IONE MONTENEGRO MANSUR DE CARVALHO

Secretária Municipal de Assistência Social